MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 175, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo especificados para comporem a Comissão Responsável pela Elaboração de Minuta de Resolução da Política Institucional de Combate à Evasão e Controle da Retenção Acadêmica:

I - Francisco Edcarlos Alves Leite (Presidente);
II - Walter Martins Rodrigues (Representante RI/CCEN);
III - Lázaro Luis de Lima Souza (Representante CCEN);
IV - Diego da Costa Medeiros (Representante PROPLAN);
V - Huliane Medeiros da Silva (Representante CMPDF);
VI - Adriana Mara Guimarães de Farias (Representante CMA);
VII - Stefeson Bezerra de Melo (Representante CMA);
VIII - Francisco Ebson Gomes Sousa (Representante DIP/Prograd); e
IX - Jockson Sandro Saturnino Soares (Representante Discente).

Art. 2º A Comissão Responsável pela Elaboração de Minuta de Resolução da Política Institucional de Combate à Evasão e Controle da Retenção Acadêmica disporá do prazo de 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos e encaminhar o resultado (relatório) à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE
Data: 05/11/2026 14:23:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE